
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/93 - DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Concede ao senhor JOACYR RIBEIRO ROCHA o título honorífico de Cidadão do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Ari. 1º - É concedido ao senhor JOACYR RIBEIRO ROCHA o título honorífico de Cidadão do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - O título ora conferido será entregue ao homenageado em Sessão Especial previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 24 de março de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

DOE Nº 27.482, DE 3 DE JUNHO DE 1993.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.